



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

216

PORTARIA Nº

Constitui Comissão Especial Paritária para estudos e elaboração de ante-projeto da Lei para instituição do Fundo Previdenciário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial Paritária - integrada pelas pessoas abaixo nominadas com as atribuições de proceder estudos e elaboração de ante-projeto de Lei para instituição do Fundo Previdenciário Municipal.

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR DE SOUSA - Assessor Jurídico

MEMBROS: MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA - Secretária de Fazenda

URIAS RUSSI - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

216

**DALVA DE ALMEIDA MARIANI - Membro da
Comissão Negociadora**

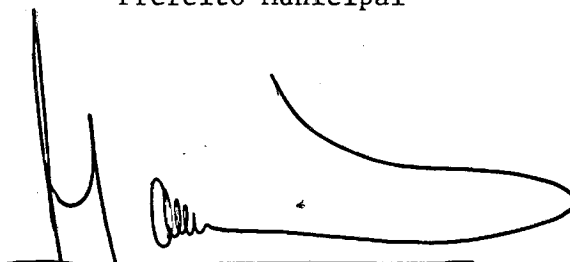
2. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 1993



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

[Faint, illegible stamp or text at the bottom left of the page]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMUARAMA

218

Estado do Paraná



DAIVA DE AMÉLIA MARTINI - Membro da
Comissão Negociadora

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela Comissão
ora constituída, porém sem ônus ao Município.

PACO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 1993

[Handwritten signature]
ANTONIO ROBERTO VELLO

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/07/1993
DE N.º 5.558
LIMUARAMA, 22/07/1993
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO